



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.592/2016**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 529/2016 DRH, datado de 29.06.2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da Servidora em estágio probatório, nomeada no cargo de Professora de Educação Infantil e lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento no artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº 346/2013, artigo 20, seus incisos e parágrafos, 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.742.678-5 – SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 052.912.039-94, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

b) Membro: **CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Contador, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.473.287-9 – SSP/PR e CPF n.º 040.669.839-28, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

c) Membro: **PATRICIA DE ARAUJO ABUCARMA STEVANATO**, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.624.058-2 – SSP/PR e CPF n.º 033.229.969-48, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Suplente:**

a) **EDIANE MONICA DOS SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.722.357-8 – SSP/PR e CPF n.º 005.049.699-94, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 1.592/2016

FL.02

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de julho de 2016.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 061 julho 120 16  
DE Nº 10.743  
UMUARAMA, 061 07/20 16  
D. Mendes  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS